



4092475



00135.201779/2024-39

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Missão sobre Justiça Climática realizada nos municípios de Eldorado do Sul e Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul, no dia 17 de dezembro de 2023.

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014; no artigo 4º, inciso VI de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), e dando cumprimento à deliberação tomada a unanimidade pelo plenário do CNDH durante a 76ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Missão sobre Justiça Climática realizada nos municípios de Eldorado do Sul e Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul, no dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RAMOS DERMAM

Presidenta

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermam**, **Presidente**, em 05/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4092475** e o código CRC **627DD780**.

Referência: Processo nº 00135.201779/2024-39

SEI nº 4092475